



DECRETO Nº 5424, DE 02 DE ABRIL DE 1993.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 30, parágrafo 10, alínea b da lei nº 2758, de 01 de novembro de 1991, resolve EXONERAR Myriam de Souza Brandão, do cargo de provimento em comissão de Assessor, C-2, desta Prefeitura, a partir de 05 de abril de 1993.

Prefeitura Municipal de Itabira, 02 de abril de 1993.

  
OLÍMPIO PIRES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MÁRCIO MAGNO PASSOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



# Assinaturas



---

---

---

---